

DECRETO Nº 013/86 - DE 02 DE MAIO DE 1986

ERIA PONTOS DE TAXI NA CIDADE DE QUILOMBO E DA CONCEÇÃO.

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados 2 (dois) PONTOS DE TAXI na cidade de Quilombo:

PONTO Nº 01 (um), que será localizado ao lado do prédio da Rodoviária, na Avenida Coronel Ernesto F. Bertazzo nº 315, com 2 (dois) veículos.

PONTO Nº 02 (dois), que será localizado ao lado do prédio da Prefeitura Municipal à Rua Nereu Ramos esquina com a Rua Duque de Caxias, com 01 (um) veículo.

Art. 2º - Pelo presente fica dada a concessão para um veículo, no Ponto nº 01 ao Senhor VALÉRIO MATTIA a título precário e discricionário, conforme fida de inscrição nº 678 de 02 de maio de 1984. No mesmo Ponto nº 01, também fica dada a concessão, para um veículo ao Senhor AIRTO MATTIA, a título precário e discricionário, conforme ficha de inscrição nº 577, de janeiro de 1985. No Ponto nº 02 fica dada a concessão, para um veículo ao Senhor GERMANO BODANESE, a título precário e discricionário, conforme ficha de inscrição nº 188, de 10.09.80.

Art. 3º - As concessões dadas no Artigo 2º deste Decreto tem efeitos retroativos como segue:
Ao Senhor VALERIO MATTIA, a partir de 02 de maio de 1984;
Ao Senhor AIRTO MATTIA, a partir de janeiro de 1985;
Ao Senhor GERMANO BODANESE, a partir de 10 de setembro de 1980.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrado e publicado em data supra
Dimer Darci Bodanese
Dimer Darci Bodanese
Diretor de Administração

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EM, 02 DE MAIO DE 1986
Euclides B. Bodanese
Euclides Benjamim Bodanese
Prefeito Municipal